

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 34/2018 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ – EDITAL Nº 1/2016.

1. **A Comissão do Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto**, consoante disposições do Edital do Concurso nº 01/2016, **torna pública** a lista de aprovados na Prova Prática da 2ª Etapa (sentença cível e criminal), em ordem alfabética:

LISTA I – APROVADOS – LISTA GERAL

	INSCRIÇÃO	NOME	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA CRIMINAL	MÉDIA
1	10005374	Ana Paula Gadelha Mendonca	8.50	6.00	7.25
2	10001329	Carolina Valiati da Rosa	6.00	8.00	7.00
3	10005516	Daniela Franco Reis e Silva	6.00	6.00	6.00
4	10007025	Elvis Nivaldo dos Santos Pavan	8.50	8.00	8.25
5	10001663	Gustavo Daniel Marchini	6.50	6.00	6.25
6	10000618	Maria Luiza Mourthe de Alvim Andrade	8.00	8.50	8.25
7	10003359	Natalia Calegari Evangelista	6.00	7.00	6.50
8	10005257	Nicolle Feller	8.50	7.00	7.75
9	10005968	Wesley Porfirio Borel	6.00	8.50	7.25
10	10002910	William George Nichele Figueroa	7.50	7.00	7.25

LISTA II – APROVADOS – SUB JUDICE

	INSCRIÇÃO	NOME	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA CRIMINAL	MÉDIA
1	10001498	Raul Bertani de Campos	7.00	6.00	6.50

2 DOS RECURSOS CONTRA A PROVA PRÁTICA DE SENTENÇA CÍVEL E CRIMINAL

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova *prática da 2ª Etapa (sentença cível e criminal)* avaliada e aos espelhos de avaliação da prova *prática da 2ª Etapa (sentença cível e criminal)* no período das **9 horas** do dia **7 de março de 2018** às **18 horas** do dia **8 de março de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_16_juiz.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova prática (*sentença cível e criminal*) no período das **9 horas** do dia **7 de março de 2018** às **18 horas** do dia **8 de março de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_16_juiz, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova escrita avaliada e do espelho de avaliação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 01/2016 ou com este edital.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO

2.6 Os recursos serão desidentificados pelo Cebraspe e, posteriormente, encaminhados à Comissão do concurso para julgamento.

2.7 A sessão pública de julgamento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova prática (*sentença cível e criminal*) será comunicada em data oportuna.

2.8 O resultado final das provas 2ª Etapa serão publicados em edital, após o julgamento dos recursos.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria do Concurso, Curitiba, 2 de março de 2018.

Des. LAURI CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão do Concurso